



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Indicação nº 117/2014

Indico ao Sr. Osmar J. Blum Chinato, D.D. Prefeito Municipal, que a partir do exercício de 2015, seja instalada uma Ouvidoria ou SAC-Serviço de Atendimento ao Cidadão, e um Depto.de Auditoria Interna.

JUSTIFICATIVA:

OUVIDORIA-Seria um serviço onde o cidadão poderia formalizar queixas, reclamações e elogios, desde que devidamente embasadas. Serviria como um termômetro de avaliação para a própria administração. Por outro lado poderia inibir aqueles que tem mania de reclamar de tudo e de todos, e nem imaginam quanto incomodam, pois para registrar algo seriam necessários fatos concretos. Atualmente as reclamações em grande parte são feitas aos vereadores, e quando for averiguado constata-se frequentes alegações infundadas.

AUDITORIA:Em curso organizado em 2013, pelo PMDB local, dos qual participaram apenas dois vereadores, e vários funcionários da Prefeitura, uma das aulas destacou a necessidade de um Setor de Auditoria Interna nas prefeituras. Já existe o Depto.de Controle Interno que confere os gastos e investimentos, de acordo com as rubricas do orçamento, porém uma auditoria interna confere os procedimentos em seus detalhes, e poderá evitar transtornos posteriores, inclusive com relação ao Tribunal de Contas. Entendo que com apenas um funcionário, com amplos conhecimentos de todos os procedimentos administrativos e financeiros, poderia prestar um bom serviço, inclusive detectando eventuais procedimentos fraudulentos, por parte de funcionários menos bem intencionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em, 1 de dezembro de 2014

**HENRIQUE G HARMS
VEREADOR**